



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022**

**Súmula:** Decreta Luto Oficial de 02 (dois) dias no Poder Legislativo Municipal.

**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento da senhora MARILENE DE OLIVEIRA LIMA, mãe do Vereador ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO, ocorrido no dia 25 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Ficam suspensos os trabalhos no Legislativo Municipal nos dias 26 e 27 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 26 de outubro de 2022.

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente